SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003567-51.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Repetição de

indébito

Exequente: Angelo D Almeida Junior

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Nesta data determinei, nos autos do incidente de RPV o levantamento do depósito tendo naqueles a autora concordado com o valor depositado.

Assim, tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Angelo D Almeida Junior contra Fazenda do Município de São Carlos com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 16 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA